

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>  
- 4232198888

**EDITAL HURCG - COREME - Nº 2025.213**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), por seus Hospitais Universitários - HUs UEPG, instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica, situada à R. Prof. Gabriel de Paula Machado, 601 – Uvaranas, Ponta Grossa – PR, por intermédio da Comissão de Residência Médica - COREME HUs-UEPG, torna público o Edital HURCG - COREME Nº 2025.213, tratando da Homologação de Inscrições para a Eleição de Nova Coordenação da COREME.

**1. DAS CHAPAS INSCRITAS**

CARGO PLEITEADO	NOME	QUALIFICAÇÃO
COORDENADOR	Lucas Kraeski Krum	Especialista em Clínica Médica, Hematologia e Hematoterapia
VICE-COORDENADORA	Maria Cristina Guarienti da Silva	Especialista em Medicina Intensivista

**2. DA ACLAMAÇÃO**

2.1 Em conformidade com o item 3.4 do Edital COREME Nº 2025.160, sendo chapa única, a mesma será aclamada na Reunião da COREME de dia 14 de março de 2024.

2.2 A Reunião de Aclamação ocorrerá via Google Meet com acesso pelo link: <https://meet.google.com/ssv-nahh-cgy>.

**3. DOS RECURSOS**

3.1 Os recursos referentes ao edital e a votação, deverão ser entregues à COREME até 24 (vinte e quatro horas), via e-mail [hu.coreme@uepg.br](mailto:hu.coreme@uepg.br), depois da divulgação das decisões da Comissão Eleitoral, em forma de requerimento, devidamente instruído, de maneira clara, objetiva e fundamentada, sob pena de indeferimento.

3.2 A Comissão Eleitoral terá então o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para análise do recurso e divulgação da decisão.

**4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Assuntos não tratados aqui serão decididos pela Direção Acadêmica e pelo presidente da Comissão Eleitoral.

4.2 Dúvidas poderão ser sanadas mediante e-mail direcionado à COREME: [hu.coreme@uepg.br](mailto:hu.coreme@uepg.br), ou pelo WhatsApp da Direção Acadêmica: 42 3311-8370.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Postiglione Mansani, Diretor(a) Geral - HURCG**, em 12/03/2025, às 13:01, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edek Francisco de Mattos da Luz, Coordenador(a) - HURCG - COREME**, em 12/03/2025, às 14:08, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2465160** e o código CRC **66AB38DE**.